

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA,
COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 13/08/1985, natural de Chapadinha - MA, portador da RG nº. 0162829420012 SESP/MA e do CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, s/nº Centro Buriti - MA CEP 65.515-000.

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1991, natural de Duque Bacelar – MA, portador da RG nº 0313480720069 SESP/MA e do CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/nº Centro Buriti – MA CEP: 65.515-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**, estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: **27.125.388/0001-03**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200956261**, resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CLÁUSULA SEUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que antes era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa neste ato para R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cujo o aumento foi de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), É totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma: o sócio **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), representados por 115.000 (cento e quinze mil) quotas e o sócio **JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), representado por 115.000 (cento e quinze mil) quotas, ficando assim distribuídos o capital social abaixo.

Sócios	Quotas	Total R\$
- DYEGO DA LUZ NASCIMENTO	140.000 QUOTAS	- R\$ 140.000,00
- JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS	140.000 QUOTAS	- R\$ 140.000,00
- TOTAIS	280.000 QUOTAS	- R\$ 280.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de pequeno porte – EPP, A partir deste ato, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DE GÁS D N LTDA** estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- DYEGO DA LUZ NASCIMENTO	140.000 QUOTAS	- R\$ 140.000,00
- JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS	140.000 QUOTAS	- R\$ 140.000,00
- TOTAIS	280.000 QUOTAS	- R\$ 280.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL.**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CLÁUSULA QUARTA – DO PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, o sócio minoritário outorga poderes especiais ao sócio majoritário para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade, o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Buriti – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Buriti - MA, 24 de maio de 2022.

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
Sócio Administrador

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858135346	DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
04727742390	JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 07:45 SOB Nº 20220651566.
PROTOCOLO: 220651566 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206636225. CNPJ DA SEDE: 27125388000103.
NIRE: 21200956261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

N° 35/2023

Insc. Municipal
182588-7

CNPJ
27.125.388/0001-03

Data da Constituição
16/02/2017

Nome/Razão Social
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Denominação Comercial
PETROGAS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPA

Data de Início
16/02/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R ANTONIO ALVES DE SOUSA

Número
1158

Complemento
Quadra Bairro
BLOCO A

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
31/12/2023 2240136C6CAF3B4075577449DEDA3728

Informações Adicionais

BURITI-MA, 10/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/02/2023 09:40:01



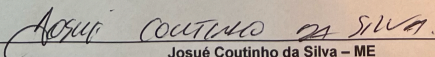
JOSUÉ COUTINHO DA SILVA – ME
AV CANDOCA MACHADO 96, CENTRO BURITI – MA, TEL: 98 98216-7400
CNPJ: 18.094.923/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **27.125.388/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL N° **12.516589-7**, localizada na **RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA 1158, CENTRO, BURITI – MA**, prestou e presta serviços/vendas para a empresa Líder Informática, localizada na avenida Candoca Machado, 96 Centro, Buriti – MA, detém qualificação técnica para fornecimento de **combustíveis para veículos automotores**.

Registramos ainda que a empresa prestou e presta serviços/vendas de fornecimento de **combustíveis para veículos automotores**, de 19/03/2019 a 10/10/2022. Informamos ainda que a prestadora de serviço/vendas acima citado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a técnica e comercialmente até a presente data.

Buriti – MA 10 de fevereiro de 2023



Josué Coutinho da Silva – ME
Proprietário



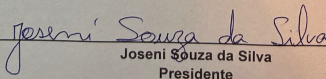
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BURITI SINTASP/MB
RUA DO PEQUIZEIRO S/N
SINTASPMB2022@GMAIL.COM | (98) 8280-3414
CNPJ: 07.298.614/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **27.125.388/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL N° **12.516589-7**, localizada na **RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA 1158, CENTRO, BURITI – MA**, prestou e presta serviços/vendas para a empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BURITI SINTASP/MB**, localizada na **RUA DO PEQUIZEIRO S/N**, Centro, Buriti – MA, detém qualificação técnica para fornecimento de **combustíveis para veículos automotores**.

Registramos ainda que a empresa prestou e presta serviços/vendas de fornecimento de **combustíveis para veículos automotores**, de 04/02/2022 a 10/01/2023. Informamos ainda que a prestadora de serviço/vendas acima citado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a técnica e comercialmente até a presente data.

Buriti – MA 10 de fevereiro de 2023



Joseni Souza da Silva
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125165897

Data Registro : 16/02/2017

Número Registro: 21200956261

Folha: 27

Balanco Consolidado Matriz/Filiais**ATIVO**

CIRCULANTE	46.698,05 D
DISPONIVEL	5.482,77 D
CAIXA	5.482,77 D
CAIXA MATRIZ	5.482,77 D
REALIZAVEL	41.215,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	41.215,28 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	41.215,28 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D
IMOBILIZADO	50.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D
VEICULOS	45.827,26 D
MOVEIS E UTENSILOS	4.172,74 D
TOTAL DO ATIVO =====>	96.698,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.146,55 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.146,55 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.146,55 C
ENCARGOS FEDERAIS Á RECOLHER	1.695,28 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 96.698,05 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos)

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125165897

Data Registro : 16/02/2017

Número Registro: 21200956261

Folha: 28

Balanco Consolidado Matriz/Filiais

ENCARGOS ESTADUAIS Á RECOLHER	451,27	C
PATRIMONIO LIQUIDO	94.551,50	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	44.551,50	C
LUCRO NO EXERCICIO	44.551,50	C
LUCRO NO PERIODO	44.551,50	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	96.698,05	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 96.698,05 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos)

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

334.704,36

334.704,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**334.704,36****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

243.241,25

243.241,25

(=) Lucro Bruto**91.463,11****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

5.414,11

HONORARIOS CONTABEIS

6.822,23

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.691,44

AGUA E ESGOTO

2.069,99

15.997,77

DESPESAS TRIBUTARIAS

ENCARGOS ESTADUAIS

3.996,36

ENCARGOS FEDERAIS

11.124,84

15.121,20

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

1.076,15

MENSALIDADE DE INTERNET

2.650,68

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.953,12

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

8.724,12

DESPESAS DIVERSAS

388,57

15.792,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**44.551,50****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****44.551,50****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****44.551,50****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****44.551,50**

BURITI / MA, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA

C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.581.353-46

R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :047.277.423-90

R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

I.E.: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0030

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ILG} : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ILC} : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{55.482,77}{96.698,05} \quad \text{ILS} : 0,5738$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.482,77}{96.698,05} \quad \text{ILI} : 0,0567$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ISG} : 1$$

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

I.E.: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0031

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{96.698,05}{94.551,50} \quad \text{ICT :} \quad 1,0227$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{50.000,00}{94.551,50} \quad \text{IGI :} \quad 0,5288$$

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 032

Nº do Registro: 21200956261

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA
COMERCIAL DE GAS D N LTDA
EXERCÍCIO 2021**

NOTA – 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, inscrita no CNPJ 27.125.388/0001-03, sediada na Rua da Bandeira, nº 333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti-MA, por intermédio de seu sócio administrador **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/08/1985, portador o RG. nº 0162829420012 **SESP-MA** e o CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, S/Nº Centro, Buriti - MA – CEP 65.515-000, e seu outro sócio administrador **JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, nascido em 04/07/1991, portador o RG. nº 0313480720069 **SESP-MA** e o CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, S/Nº Centro, Buriti - MA – CEP 65.515-000 vem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA.

Do Capital Social subscrito e integralizado:

Consiste no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CNAE:**Atividade principal**

47.84-9-00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividades Secundárias

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

NOTA – 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E atualmente se encontra no Regime Normal Lucro Presumido.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 033

Nº do Registro: 21200956261

NOTA - 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-prata até a data do balanço.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de transação.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributáveis: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA - 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 034

Nº do Registro: 21200956261

NOTA - 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme todos os dados enviados via digital e chancelados pela jucema descritos em livros e em sistemas próprios de escrituração para controle, está apresentado no Balanço para aferição dos sócios para vistas da boa saúde da empresa.

CHAPADINHA-MA, 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 009,741,123,05 RG: 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. MA- 13242

DYEGO DA LUUUZ NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.581.353-46
RG: 0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON VASCONCELOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 047.277.423-90
RG: 0313480720069 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
01858135346	DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
04727742390	JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 14:30 SOB Nº 20230183883.
PROTOCOLO: 230183883 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301799711. CNPJ DA SEDE: 27125388000103.
NIRE: 21200956261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.125.388/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE GAS D N LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETROGAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE SOUSA	NÚMERO 1158	COMPLEMENTO BLOCO A
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PETROGAS1717@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8145-3485
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **16:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: **MA/2023/00000321**
Nome: **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES** CPF: **009.741.123-05**
CRC/UF n.º **MA-013242/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: **09/05/2023**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**
Livro: **DIÁRIO**
Nº **001** / Exercício: **2021**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **009.741.123-05** Controle : **5516.6458.6771.7085**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE GAS D N LTDA
CNPJ: 27.125.388/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:28 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **0020.7FB4.51A4.E42E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE GAS D N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Certidão n°: 5468488/2023

Expedição: 07/02/2023, às 10:24:43

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE GAS D N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.125.388/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL DE GAS D N LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302482368
NIRE 21200956261 CNPJ 27.125.388/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO ALVES DE SOUSA, Nº 1158, BLOCO A, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230183883 20221379835	08/02/2023 25/11/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220651566	25/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220651566	25/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220632456	23/05/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223 002	20210417960 21900317679	19/03/2021 17/01/2019	BALANCO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20180456482	11/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180456474	11/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180005111	05/01/2018	BALANCO
090	21200956261	16/02/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 09:00:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ARVNNALX**.



MAC2302482368

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221229/22

Data da

30/11/2022 09:36:45

Inscrição Estadual: 125165897

CPF/CNPJ: 27125388000103

Razão Social: COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA, 1158 BLOCO A CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81453485

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

07/02/2023 14:53:25
USUÁRIO:ATENDENTE010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 28/2023

AUTENTICAÇÃO:739CF54211AA6B75DD3001D54064E7A7

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.125.388/0001-03**, situada à **R ANTONIO ALVES DE SOUSA, 1158 BLOCO A**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 07/02/2023.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082479/22

Data da

30/11/2022 09:37:51

Inscrição Estadual: 125165897

CPF/CNPJ: 27125388000103

Razão Social: COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA, 1158 BLOCO A CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81453485

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

07/02/2023 14:56:44
USUÁRIO:ATENDENTE010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 29/2023

AUTENTICAÇÃO:8074856808EBEC0C49403CE3589B28DE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA** , inscrita sob o CNPJ: **27.125.388/0001-03**, situada à **R ANTONIO ALVES DE SOUSA, 1158 BLOCO A**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 07/02/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 866639759

NOME
 JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0313480720069 SESP MA

CPF
 047.277.423-90

DATA NASCIMENTO
 04/07/1991

FILIAÇÃO
 JOSE REGINALDO FURTADO
 DE VASCONCELOS
 FRANCISCA DA COSTA MAC
 EDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 05036950628

VALIDADE
 31/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
 21/09/2010

OBSERVAÇÕES

A
 Apto para Transporte Remunerado

Jose Nailson Macedo Vasconcelos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO
 24/01/2014

Marco André Campos da Silva

Marco André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

04854245965
 MA025361775

PROIBIDO PLASTIFICAR
 866639759

DETRAN - MA (MARANHÃO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

NOME
DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
162829420012 GEJUSPC MA



CPF DATA NASCIMENTO
018.581.353-46 13/08/1985

FILIAÇÃO
JOSE RAMUSIO NASCIMENT
O
ANA CLAUDIA DA LUZ NAS
CIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] B

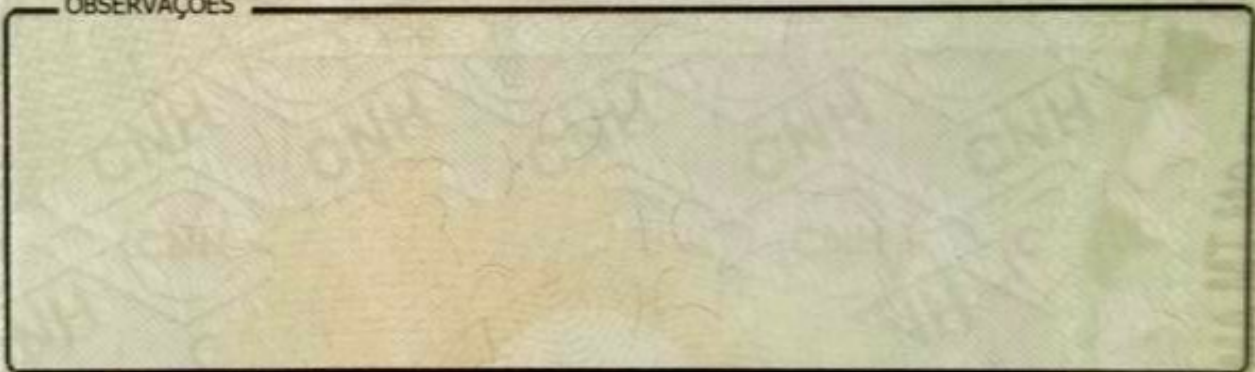
Nº REGISTRO
05078366540

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942450355

OBSERVAÇÕES



Dyego da Luz Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
03/10/2019

[Signature]

Laíssa Abdalla Britto
RUBRICA GERAL - DISTRITO / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

14680874501
MA041340370

MARANHÃO



RENATA RAN CNH CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

1942450355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.125.388/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/02/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PETROGAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO ALVES DE SOUSA

NÚMERO
1158 COMPLEMENTO
BLOCO A

CEP
65.515-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BURITI

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PETROGAS1717@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8145-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **21:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " COMERCIAL D N W LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WELSON DA SILVA LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05824441103, nacionalidade brasileira, natural de Brejo - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 11/09/1997, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 3374107-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DO PIQUIZEIRO, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04727742390, nacionalidade brasileira, natural de Duque Bacelar - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 04/07/1991, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0313480720069-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SANTO ANTONIO, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01858135346, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 13/08/1985, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0162829420012-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA EDMUNDO TORRES, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIAL D N W LTDA e terá sede na RUA DA BANDEIRA, 333, CENTRO, Buriti, MA, CEP 65515000 e usará a expressão PETROGAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.


DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.


Sr. Jheck Pinheiro Teles
Advogado
OAB/MA: 13416





W.l.i.m.a

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTOCOLO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700630934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
WELSON DA SILVA LIMA	16.500	R\$ 1,00	R\$ 16.500,00
JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS	16.500	R\$ 1,00	R\$ 16.500,00
DYEGO DA LUZ NASCIMENTO	17.000	R\$ 1,00	R\$ 17.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando

Dr. Jheck Pinheiro Teles
Advogado
OAB/MA: 13416

W. Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTÓCOLO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700630934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Buriti, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Buriti, 08 de 02 de 2017


WELSON DA SILVA LIMA
Sócio


JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
Sócio


DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTOCOLO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700630934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.125.388/0001-03
Razão Social: COMERCIAL D N W LTDA
Endereço: R BANDEIRA 333 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103023171742942

Informação obtida em 10/02/2023 08:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 52023
Código de validação: 5C4D11034B

Número da guia: 23051601001435208.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 08 do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 08 de fevereiro do ano corrente, constatei A INEXISTÊNCIA de distribuição referente ao ajuizamento de AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face de COMERCIAL DE GÁS D N LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.125.388/0001-03, Inscrição Estadual – 125165897, localizada a Rua Antonio Alves de Sousa, nº 1158, Bloco A, Centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos S. Carvalho, técnica judiciária matric. 1504265, consultei e digitei. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial subscrevo e assino. Buriti-MA, 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Buriti
Matrícula 193177

Documento assinado. BURITI, 08/02/2023 21:18 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1027721/2023

VALIDADE ATÉ

07/02/2027

PROCESSO SEMA Nº 22120056423/2022

E-PROCESSOS Nº 0264261/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Comercial De Gás D N Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

27.125.388/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.516589-7

ENDEREÇO:

Rua Da Bandeira, Nº333, Centro

MUNICÍPIO:

Buriti - MA

CEP:

65515-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

A LOCALIZAR-SE EM: RUA ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, Nº 1158, BLOCO A, CENTRO no município de BURITI / MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 07/02/2023



1027721/2023

Rafael Ferreira Maciel

Secretário

Matrícula: 875246-02

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22120056423/2022

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor COMERCIAL DE GÁS D N LTDA / PETROGÁS, inscrito no CNPJ: 27.125.388/0001-03, por meio desta Licença de Operação – LO está autorizado a operar o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada RUA ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, N° 1158, BLOCO A, CENTRO no município de BURITI / MA, nas proximidades das coordenadas 3°57'27.00" S 42°55'30.80" O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22120056423/2022

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da “NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação”) de acordo com as normas “NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos” e “NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte”, da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de “barreira vegetal”, etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22120056423/2022

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI – Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII – Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII – Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3 - 3- Documentação pendente

3.1 O empreendedor deverá apresentar num prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da licença, o Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar - MA referente ao empreendimento localizado na (Rua Antônio Alves de Sousa, N° 1158, Bloco A, Centro, Buriti). A não apresentação deste documento acarretará na cassação desta licença.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL DE GAS D N LTDA
Endereço : RUA DA BANDEIRA, 333
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200956261

Arquivado em 16/02/2017

Inscrição Estadual nº 125165897
C.N.P.J. nº 27.125.388/0001-03

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C.: MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.581.353-46
R.G.: 0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 047.277.423-90
R.G.: 0313480720069 SESPMA

LIVRO DIÁRIO

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual: 125165897

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 16/02/2017

Nº do Registro : 21200956261

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/2021	5.951,00
01/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021	2.915,36
		Total Débitos	8.866,36
		Total Créditos	8.866,36
05/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/2021	6.021,00
		Total Débitos	6.021,00
		Total Créditos	6.021,00
07/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/2021	4.978,36
		Total Débitos	4.978,36
		Total Créditos	4.978,36
11/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021	3.154,00
		Total Débitos	3.154,00
		Total Créditos	3.154,00
13/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021	2.841,09
		Total Débitos	2.841,09
		Total Créditos	2.841,09
14/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2021	518,02
		Total Débitos	518,02
		Total Créditos	518,02
15/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/2021	5.362,02
15/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2021	565,43
15/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021	3.214,02
		Total Débitos	9.141,47
		Total Créditos	9.141,47
18/01	8.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 01/2021	135,43
		Total Débitos	135,43
		Total Créditos	135,43
		A Transportar =====> Débitos :	35.655,73
		Créditos :	35.655,73

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	35.655,73	Créditos :	35.655,73
19/01	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2021			Total Débitos	165,36
					Total Créditos	165,36
20/01	12.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2021				85,97
20/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021				2.741,02
20/01	275.0000	2.01.03.01.0010 - ENCARGOS FEDERAIS Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 228 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 12/2020				1.426,38
20/01	276.0000	2.01.03.01.0011 - ENCARGOS ESTADUAIS Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 12/2020				274,18
					Total Débitos	4.527,55
					Total Créditos	4.527,55
21/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/2021				5.124,62
21/01	13.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 01/2021				230,95
21/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021				3.120,48
					Total Débitos	8.476,05
					Total Créditos	8.476,05
22/01	14.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2021				243,19
					Total Débitos	243,19
					Total Créditos	243,19
25/01	15.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2021				718,26
25/01	16.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 01/2021				29,38
					Total Débitos	747,64
					Total Créditos	747,64
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2021				2.998,26
					Total Débitos	2.998,26
					Total Créditos	2.998,26
Total do Mês =====>			Débitos :	52.813,78	Créditos :	52.813,78
		A Transportar =====>	Débitos :	52.813,78	Créditos :	52.813,78

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	52.813,78	Créditos :
					52.813,78
01/02	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			2.900,12
				Total Débitos	2.900,12
				Total Créditos	2.900,12
02/02	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			2.645,36
				Total Débitos	2.645,36
				Total Créditos	2.645,36
03/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			3.451,09
				Total Débitos	3.451,09
				Total Créditos	3.451,09
04/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			2.759,84
				Total Débitos	2.759,84
				Total Créditos	2.759,84
05/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			3.021,05
				Total Débitos	3.021,05
				Total Créditos	3.021,05
10/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			3.540,02
				Total Débitos	3.540,02
				Total Créditos	3.540,02
11/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2021			2.615,02
11/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/2021			5.140,20
				Total Débitos	7.755,22
				Total Créditos	7.755,22
12/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/2021			5.651,00
				Total Débitos	5.651,00
				Total Créditos	5.651,00
15/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/2021			5.024,00
15/02	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2021			440,12
				Total Débitos	5.464,12
				Total Créditos	5.464,12
16/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/2021			5.854,00
16/02	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2021			570,12
		A Transportar =====>	Débitos :	96.425,72	Créditos :
					96.425,72

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	96.425,72	Créditos :	96.425,72
					Total Débitos	6.424,12
					Total Créditos	6.424,12
17/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/2021				5.312,60
17/02	38.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2021				135,60
					Total Débitos	5.448,20
					Total Créditos	5.448,20
18/02	39.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2021				170,05
					Total Débitos	170,05
					Total Créditos	170,05
19/02	40.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 02/2021				315,26
19/02	41.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 02/2021				850,12
19/02	42.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 02/2021				90,12
					Total Débitos	1.255,50
					Total Créditos	1.255,50
22/02	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 02/2021				217,26
					Total Débitos	217,26
					Total Créditos	217,26
23/02	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 02/2021				250,19
					Total Débitos	250,19
					Total Créditos	250,19
24/02	45.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2021				720,16
					Total Débitos	720,16
					Total Créditos	720,16
25/02	46.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 02/2021				33,59
					Total Débitos	33,59
					Total Créditos	33,59
Total do Mês =====>			Débitos :	104.520,67	Créditos :	104.520,67

		A Transportar =====>	Débitos :	104.520,67	Créditos :	104.520,67
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	104.520,67	Créditos :
					104.520,67
01/03	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/2021			5.951,00
				Total Débitos	5.951,00
				Total Créditos	5.951,00
02/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/2021			4.951,02
				Total Débitos	4.951,02
				Total Créditos	4.951,02
03/03	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/2021			5.367,49
				Total Débitos	5.367,49
				Total Créditos	5.367,49
04/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/2021			5.124,36
				Total Débitos	5.124,36
				Total Créditos	5.124,36
05/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/2021			5.518,90
				Total Débitos	5.518,90
				Total Créditos	5.518,90
08/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			2.911,56
				Total Débitos	2.911,56
				Total Créditos	2.911,56
09/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			3.124,69
				Total Débitos	3.124,69
				Total Créditos	3.124,69
10/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			3.164,28
				Total Débitos	3.164,28
				Total Créditos	3.164,28
11/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			2.841,03
				Total Débitos	2.841,03
				Total Créditos	2.841,03
12/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			3.326,60
				Total Débitos	3.326,60
				Total Créditos	3.326,60
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021			3.061,00
15/03	59.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2021			440,16
				Total Débitos	3.501,16
				Total Créditos	3.501,16
		A Transportar =====>	Débitos :	150.302,76	Créditos :
					150.302,76

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	150.302,76	Créditos :	150.302,76
16/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2021				2.900,12
16/03	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2021				570,12
				Total Débitos		3.470,24
				Total Créditos		3.470,24
17/03	61.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 03/2021				140,19
				Total Débitos		140,19
				Total Créditos		140,19
18/03	62.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2021				178,90
				Total Débitos		178,90
				Total Créditos		178,90
19/03	63.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 03/2021				315,26
19/03	64.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 03/2021				900,13
19/03	65.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 03/2021				90,87
				Total Débitos		1.306,26
				Total Créditos		1.306,26
22/03	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 03/2021				220,57
				Total Débitos		220,57
				Total Créditos		220,57
23/03	67.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2021				250,16
				Total Débitos		250,16
				Total Créditos		250,16
24/03	68.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2021				720,16
				Total Débitos		720,16
				Total Créditos		720,16
25/03	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 03/2021				28,02
				Total Débitos		28,02
				Total Créditos		28,02
Total do Mês =====>		Débitos :	156.617,26	Créditos :	156.617,26	
		A Transportar =====>	Débitos :	156.617,26	Créditos :	156.617,26

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	156.617,26	Créditos :
					156.617,26
01/04	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/2021			5.194,28
01/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			2.911,60
				Total Débitos	8.105,88
				Total Créditos	8.105,88
02/04	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/2021			4.971,02
02/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			3.051,26
				Total Débitos	8.022,28
				Total Créditos	8.022,28
05/04	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/2021			6.021,36
05/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			3.621,05
				Total Débitos	9.642,41
				Total Créditos	9.642,41
06/04	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/2021			5.951,26
06/04	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			2.874,12
				Total Débitos	8.825,38
				Total Créditos	8.825,38
07/04	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/2021			4.851,00
07/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			3.021,59
				Total Débitos	7.872,59
				Total Créditos	7.872,59
08/04	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			3.061,25
				Total Débitos	3.061,25
				Total Créditos	3.061,25
09/04	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2021			3.210,20
				Total Débitos	3.210,20
				Total Créditos	3.210,20
15/04	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2021			460,12
				Total Débitos	460,12
				Total Créditos	460,12
		A Transportar =====>	Débitos :	205.817,37	Créditos :
					205.817,37

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			205.817,37	205.817,37	
16/04	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2021		570,12	
			Total Débitos	570,12	
			Total Créditos	570,12	
19/04	84.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 04/2021		140,26	
			Total Débitos	140,26	
			Total Créditos	140,26	
20/04	85.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2021		170,45	
20/04	86.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 04/2021		320,15	
20/04	87.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 04/2021		849,26	
			Total Débitos	1.339,86	
			Total Créditos	1.339,86	
21/04	88.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 04/2021		90,12	
			Total Débitos	90,12	
			Total Créditos	90,12	
22/04	89.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 04/2021		220,13	
			Total Débitos	220,13	
			Total Créditos	220,13	
23/04	90.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2021		250,13	
			Total Débitos	250,13	
			Total Créditos	250,13	
26/04	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 04/2021		720,16	
			Total Débitos	720,16	
			Total Créditos	720,16	
27/04	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 04/2021		33,26	
			Total Débitos	33,26	
			Total Créditos	33,26	
Total do Mês =====>		Débitos :	209.181,41	Créditos :	209.181,41

		A Transportar =====>	Débitos :	209.181,41	Créditos :	209.181,41
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
03/05	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/2021		5.126,08
03/05	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		2.915,20
			Total Débitos	8.041,28
			Total Créditos	8.041,28
04/05	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/2021		5.951,26
04/05	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		3.121,02
			Total Débitos	9.072,28
			Total Créditos	9.072,28
05/05	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/2021		5.329,50
05/05	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		2.915,20
			Total Débitos	8.244,70
			Total Créditos	8.244,70
06/05	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/2021		5.951,20
06/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		2.841,20
			Total Débitos	8.792,40
			Total Créditos	8.792,40
07/05	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/2021		5.051,20
07/05	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		2.900,10
			Total Débitos	7.951,30
			Total Créditos	7.951,30
11/05	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		3.051,26
			Total Débitos	3.051,26
			Total Créditos	3.051,26
12/05	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2021		2.998,19
			Total Débitos	2.998,19
			Total Créditos	2.998,19
17/05	107.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2021		440,16
			Total Débitos	440,16
			Total Créditos	440,16
		A Transportar =====>	Débitos :	257.772,98
			Créditos :	257.772,98

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			257.772,98	257.772,98	
18/05	108.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2021		570,16	
			Total Débitos	570,16	
			Total Créditos	570,16	
19/05	109.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2021		150,26	
			Total Débitos	150,26	
			Total Créditos	150,26	
20/05	98.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 05/2021		315,20	
20/05	99.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 05/2021		861,29	
20/05	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2021		165,02	
			Total Débitos	1.341,51	
			Total Créditos	1.341,51	
21/05	111.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2021		90,12	
			Total Débitos	90,12	
			Total Créditos	90,12	
24/05	112.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 05/2021		219,60	
			Total Débitos	219,60	
			Total Créditos	219,60	
25/05	113.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2021		245,69	
			Total Débitos	245,69	
			Total Créditos	245,69	
26/05	114.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 05/2021		760,19	
			Total Débitos	760,19	
			Total Créditos	760,19	
27/05	115.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 05/2021		35,16	
			Total Débitos	35,16	
			Total Créditos	35,16	
Total do Mês =====>		Débitos :	261.185,67	Créditos :	261.185,67

		A Transportar =====>	Débitos :	261.185,67	Créditos :	261.185,67
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	261.185,67	Créditos :
					261.185,67
01/06	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			2.915,00
				Total Débitos	2.915,00
				Total Créditos	2.915,00
02/06	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			3.120,00
				Total Débitos	3.120,00
				Total Créditos	3.120,00
03/06	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			3.021,30
				Total Débitos	3.021,30
				Total Créditos	3.021,30
04/06	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			2.994,58
				Total Débitos	2.994,58
				Total Créditos	2.994,58
07/06	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			2.845,30
				Total Débitos	2.845,30
				Total Créditos	2.845,30
08/06	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			3.021,20
08/06	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/2021			4.957,00
				Total Débitos	7.978,20
				Total Créditos	7.978,20
09/06	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2021			3.064,00
09/06	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/2021			5.321,00
09/06	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/2021			5.121,02
				Total Débitos	13.506,02
				Total Créditos	13.506,02
10/06	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/2021			5.123,00
				Total Débitos	5.123,00
				Total Créditos	5.123,00
11/06	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/2021			5.157,00
				Total Débitos	5.157,00
				Total Créditos	5.157,00
15/06	130.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2021			440,13
		A Transportar =====>	Débitos :	308.286,20	Créditos :
					308.286,20

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	308.286,20
		Créditos :	308.286,20
		Total Débitos	440,13
		Total Créditos	440,13
16/06	131.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2021	570,13
		Total Débitos	570,13
		Total Créditos	570,13
17/06	132.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2021	140,20
		Total Débitos	140,20
		Total Créditos	140,20
18/06	128.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 06/2021	325,16
18/06	129.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 06/2021	849,69
18/06	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2021	175,26
		Total Débitos	1.350,11
		Total Créditos	1.350,11
21/06	134.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 06/2021	85,97
		Total Débitos	85,97
		Total Créditos	85,97
22/06	135.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 06/2021	220,13
		Total Débitos	220,13
		Total Créditos	220,13
23/06	136.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 06/2021	240,36
		Total Débitos	240,36
		Total Créditos	240,36
24/06	137.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2021	733,26
		Total Débitos	733,26
		Total Créditos	733,26
25/06	138.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 06/2021	33,02
		Total Débitos	33,02
		Total Créditos	33,02
		Total do Mês =====> Débitos :	311.659,38
		Créditos :	311.659,38

		A Transportar =====> Débitos :	311.659,38
		Créditos :	311.659,38

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	311.659,38	Créditos :
					311.659,38
01/07	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/2021			5.159,00
01/07	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			3.167,00
				Total Débitos	8.326,00
				Total Créditos	8.326,00
02/07	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/2021			6.123,00
02/07	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			2.978,00
				Total Débitos	9.101,00
				Total Créditos	9.101,00
05/07	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/2021			13.256,33
05/07	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			2.958,36
05/07	277.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros			10.245,66
				Total Débitos	26.460,35
				Total Créditos	26.460,35
06/07	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/2021			4.963,00
06/07	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			3.124,69
				Total Débitos	8.087,69
				Total Créditos	8.087,69
07/07	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/2021			4.951,30
07/07	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			2.965,00
				Total Débitos	7.916,30
				Total Créditos	7.916,30
08/07	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			2.958,00
				Total Débitos	2.958,00
				Total Créditos	2.958,00
09/07	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2021			3.216,00
				Total Débitos	3.216,00
				Total Créditos	3.216,00
15/07	153.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2021			451,26
		A Transportar =====>	Débitos :	378.175,98	Créditos :
					378.175,98

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	378.175,98
		Créditos :	378.175,98
		Total Débitos	451,26
		Total Créditos	451,26
16/07	154.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2021	570,16
		Total Débitos	570,16
		Total Créditos	570,16
19/07	155.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 07/2021	140,26
		Total Débitos	140,26
		Total Créditos	140,26
20/07	139.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 07/2021	320,16
20/07	140.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 07/2021	869,97
20/07	156.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2021	175,69
		Total Débitos	1.365,82
		Total Créditos	1.365,82
21/07	157.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 07/2021	90,16
		Total Débitos	90,16
		Total Créditos	90,16
22/07	158.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 07/2021	220,16
		Total Débitos	220,16
		Total Créditos	220,16
23/07	159.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2021	250,16
		Total Débitos	250,16
		Total Créditos	250,16
26/07	160.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 07/2021	730,12
		Total Débitos	730,12
		Total Créditos	730,12
27/07	161.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 07/2021	33,26
		Total Débitos	33,26
		Total Créditos	33,26
		Total do Mês =====> Débitos :	381.576,08
		Créditos :	381.576,08

		A Transportar =====> Débitos :	381.576,08
		Créditos :	381.576,08

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	381.576,08	Créditos :	381.576,08
02/08	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/2021				18.549,25
02/08	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				2.951,30
					Total Débitos	21.500,55
					Total Créditos	21.500,55
03/08	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/2021				5.951,00
03/08	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				3.216,20
					Total Débitos	9.167,20
					Total Créditos	9.167,20
04/08	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/2021				4.951,37
04/08	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				3.654,02
					Total Débitos	8.605,39
					Total Créditos	8.605,39
05/08	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/2021				4.369,30
05/08	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				2.945,80
					Total Débitos	7.315,10
					Total Créditos	7.315,10
06/08	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/2021				5.126,20
06/08	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				2.784,02
					Total Débitos	7.910,22
					Total Créditos	7.910,22
09/08	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				3.164,02
					Total Débitos	3.164,02
					Total Créditos	3.164,02
10/08	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2021				3.012,00
					Total Débitos	3.012,00
					Total Créditos	3.012,00
16/08	176.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2021				451,26
					Total Débitos	451,26
					Total Créditos	451,26
		A Transportar =====>	Débitos :	442.701,82	Créditos :	442.701,82

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	442.701,82
		Créditos :	442.701,82
17/08	177.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2021	570,13
		Total Débitos	570,13
		Total Créditos	570,13
18/08	178.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2021	145,26
		Total Débitos	145,26
		Total Créditos	145,26
19/08	179.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2021	179,26
		Total Débitos	179,26
		Total Créditos	179,26
20/08	174.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 08/2021	320,16
20/08	175.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 08/2021	850,19
20/08	180.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2021	90,12
		Total Débitos	1.260,47
		Total Créditos	1.260,47
23/08	181.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 08/2021	220,36
		Total Débitos	220,36
		Total Créditos	220,36
24/08	182.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 08/2021	255,00
		Total Débitos	255,00
		Total Créditos	255,00
25/08	183.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 08/2021	730,12
		Total Débitos	730,12
		Total Créditos	730,12
26/08	184.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 08/2021	33,69
		Total Débitos	33,69
		Total Créditos	33,69
Total do Mês =====>		Débitos :	446.096,11
		Créditos :	446.096,11

		A Transportar =====>	Débitos :	446.096,11	Créditos :	446.096,11
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			446.096,11	446.096,11
01/09	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/2021		4.951,30
01/09	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		2.953,00
			Total Débitos	7.904,30
			Total Créditos	7.904,30
02/09	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/2021		5.159,00
02/09	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		2.845,30
			Total Débitos	8.004,30
			Total Créditos	8.004,30
03/09	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/2021		5.123,60
03/09	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		2.753,16
			Total Débitos	7.876,76
			Total Créditos	7.876,76
06/09	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/2021		6.951,00
06/09	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		3.951,00
			Total Débitos	10.902,00
			Total Créditos	10.902,00
07/09	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/2021		3.169,00
07/09	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		3.157,00
			Total Débitos	6.326,00
			Total Créditos	6.326,00
08/09	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		2.845,36
			Total Débitos	2.845,36
			Total Créditos	2.845,36
09/09	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/2021		3.021,20
			Total Débitos	3.021,20
			Total Créditos	3.021,20
15/09	199.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2021		440,26
			Total Débitos	440,26
			Total Créditos	440,26
		A Transportar =====>	Débitos :	493.416,29
			Créditos :	493.416,29

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	493.416,29	Créditos :	493.416,29
16/09	200.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2021				570,23
					Total Débitos	570,23
					Total Créditos	570,23
17/09	201.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2021				140,20
					Total Débitos	140,20
					Total Créditos	140,20
20/09	197.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 09/2021				330,26
20/09	198.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 09/2021				861,23
					Total Débitos	1.191,49
					Total Créditos	1.191,49
22/09	202.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2021				170,23
					Total Débitos	170,23
					Total Créditos	170,23
23/09	203.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2021				90,23
					Total Débitos	90,23
					Total Créditos	90,23
24/09	204.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 09/2021				223,26
					Total Débitos	223,26
					Total Créditos	223,26
27/09	205.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 09/2021				220,13
					Total Débitos	220,13
					Total Créditos	220,13
28/09	206.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 09/2021				730,12
					Total Débitos	730,12
					Total Créditos	730,12
29/09	207.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 09/2021				29,51
					Total Débitos	29,51
					Total Créditos	29,51
Total do Mês =====>			Débitos :	496.781,69	Créditos :	496.781,69

		A Transportar =====>	Débitos :	496.781,69	Créditos :	496.781,69
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	496.781,69	Créditos :
					496.781,69
01/10	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/2021			5.124,20
01/10	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			3.210,26
				Total Débitos	8.334,46
				Total Créditos	8.334,46
04/10	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/2021			5.375,26
04/10	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			2.951,26
				Total Débitos	8.326,52
				Total Créditos	8.326,52
05/10	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/2021			4.951,20
05/10	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			3.621,20
				Total Débitos	8.572,40
				Total Créditos	8.572,40
06/10	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/2021			4.951,02
06/10	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			2.951,20
06/10	278.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros			21.209,41
				Total Débitos	29.111,63
				Total Créditos	29.111,63
07/10	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/2021			5.851,02
07/10	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			3.021,20
				Total Débitos	8.872,22
				Total Créditos	8.872,22
08/10	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			2.951,02
				Total Débitos	2.951,02
				Total Créditos	2.951,02
12/10	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2021			3.021,59
				Total Débitos	3.021,59
				Total Créditos	3.021,59
15/10	222.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2021			440,10
		A Transportar =====>	Débitos :	566.411,63	Créditos :
					566.411,63

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	566.411,63
		Créditos :	566.411,63
		Total Débitos	440,10
		Total Créditos	440,10
18/10	223.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2021	570,12
		Total Débitos	570,12
		Total Créditos	570,12
19/10	224.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2021	145,26
		Total Débitos	145,26
		Total Créditos	145,26
20/10	220.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 10/2021	320,16
20/10	221.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 10/2021	821,19
20/10	225.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2021	174,26
		Total Débitos	1.315,61
		Total Créditos	1.315,61
21/10	226.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 10/2021	91,23
		Total Débitos	91,23
		Total Créditos	91,23
22/10	227.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 10/2021	230,12
		Total Débitos	230,12
		Total Créditos	230,12
25/10	228.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 10/2021	251,26
		Total Débitos	251,26
		Total Créditos	251,26
26/10	229.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2021	721,26
		Total Débitos	721,26
		Total Créditos	721,26
27/10	230.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 10/2021	33,26
		Total Débitos	33,26
		Total Créditos	33,26
		Total do Mês =====> Débitos :	569.769,75
		Créditos :	569.769,75

		A Transportar =====> Débitos :	569.769,75
		Créditos :	569.769,75

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	569.769,75	Créditos :
					569.769,75
01/11	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/2021			5.123,20
01/11	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			2.951,46
				Total Débitos	8.074,66
				Total Créditos	8.074,66
02/11	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/2021			5.842,10
02/11	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			3.261,20
				Total Débitos	9.103,30
				Total Créditos	9.103,30
03/11	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/2021			5.451,23
03/11	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			2.851,20
				Total Débitos	8.302,43
				Total Créditos	8.302,43
04/11	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/2021			5.684,26
04/11	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			2.984,26
				Total Débitos	8.668,52
				Total Créditos	8.668,52
05/11	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/2021			4.951,23
05/11	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			3.621,02
				Total Débitos	8.572,25
				Total Créditos	8.572,25
10/11	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2021			6.154,20
				Total Débitos	6.154,20
				Total Créditos	6.154,20
15/11	244.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2021			451,26
				Total Débitos	451,26
				Total Créditos	451,26
16/11	245.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2021			561,26
				Total Débitos	561,26
				Total Créditos	561,26
		A Transportar =====>	Débitos :	619.657,63	Créditos :
					619.657,63

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	619.657,63	Créditos :
					619.657,63
17/11	246.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2021			133,26
17/11	248.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2021			95,26
				Total Débitos	228,52
				Total Créditos	228,52
18/11	247.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2021			163,25
18/11	249.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 11/2021			210,16
				Total Débitos	373,41
				Total Créditos	373,41
19/11	242.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 11/2021			330,12
19/11	243.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 11/2021			851,23
19/11	250.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2021			251,49
				Total Débitos	1.432,84
				Total Créditos	1.432,84
23/11	251.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 11/2021			721,33
				Total Débitos	721,33
				Total Créditos	721,33
24/11	252.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 11/2021			33,16
				Total Débitos	33,16
				Total Créditos	33,16
		Total do Mês =====>	Débitos :	622.446,89	Créditos :
					622.446,89
		A Transportar =====>	Débitos :	622.446,89	Créditos :
					622.446,89

Diário Consolidado Matriz/Filiais					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	622.446,89	Créditos :
					622.446,89
01/12	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/2021			1.545,29
				Total Débitos	1.545,29
				Total Créditos	1.545,29
03/12	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/2021			5.154,00
				Total Débitos	5.154,00
				Total Créditos	5.154,00
06/12	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/2021			4.951,00
				Total Débitos	4.951,00
				Total Créditos	4.951,00
07/12	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/2021			6.021,50
				Total Débitos	6.021,50
				Total Créditos	6.021,50
08/12	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			5.154,26
				Total Débitos	5.154,26
				Total Créditos	5.154,26
09/12	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			2.932,20
				Total Débitos	2.932,20
				Total Créditos	2.932,20
10/12	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			3.210,20
				Total Débitos	3.210,20
				Total Créditos	3.210,20
13/12	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			3.021,59
				Total Débitos	3.021,59
				Total Créditos	3.021,59
14/12	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			2.851,26
				Total Débitos	2.851,26
				Total Créditos	2.851,26
15/12	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/2021			3.565,45
15/12	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2021			3.548,60
15/12	266.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2021			441,26
				Total Débitos	7.555,31
				Total Créditos	7.555,31
		A Transportar =====>	Débitos :	664.843,50	Créditos :
					664.843,50

Diário Consolidado Matriz/Filiais						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	664.843,50	Créditos :	664.843,50
16/12	267.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2021				564,25
					Total Débitos	564,25
					Total Créditos	564,25
17/12	268.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2021				145,26
					Total Débitos	145,26
					Total Créditos	145,26
20/12	264.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 225 - Pagamento de Encargos Estaduais Ref. 12/2021				333,20
20/12	265.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - Pagamento de Encargos Federais Ref. 12/2021				865,26
20/12	269.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2021				182,26
					Total Débitos	1.380,72
					Total Créditos	1.380,72
21/12	270.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2021				85,98
					Total Débitos	85,98
					Total Créditos	85,98
22/12	271.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 12/2021				217,98
					Total Débitos	217,98
					Total Créditos	217,98
23/12	272.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2021				245,36
					Total Débitos	245,36
					Total Créditos	245,36
24/12	273.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2021				718,98
					Total Débitos	718,98
					Total Créditos	718,98
28/12	274.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 12/2021				33,26
					Total Débitos	33,26
					Total Créditos	33,26
31/12	279.0000	4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 2.01.03.01.0010 - ENCARGOS FEDERAIS À RECOLHER 227 - Provisão Encargos Federais á Recolher				1.695,28
31/12	280.0000	4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 2.01.03.01.0011 - ENCARGOS ESTADUAIS À RECOLHER 229 - Provisão encargos Estaduais á Recolher				451,27
31/12	281.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias				255.610,24
		A Transportar =====>	Débitos :	925.992,08	Créditos :	925.992,08

Diário Consolidado Matriz/Filiais

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
31/12	282.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial		28.846,29	
31/12	283.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		41.215,28	
31/12	284.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		334.704,36	
31/12	285.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		5.414,11	
31/12	286.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.822,23	
31/12	287.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.691,44	
31/12	288.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.069,99	
31/12	289.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.076,15	
31/12	290.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.650,68	
31/12	291.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.953,12	
31/12	292.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		8.724,12	
31/12	293.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		388,57	
31/12	294.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		243.241,25	
31/12	295.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0017 - ENCARGOS FEDERAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		11.124,84	
31/12	296.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0016 - ENCARGOS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.996,36	
				Total Débitos	952.675,58
				Total Créditos	952.675,58
Total do Mês =====>		Débitos :	1.620.910,87	Créditos :	1.620.910,87

BALANÇO PATRIMONIAL**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125165897

Data Registro : 16/02/2017

Número Registro: 21200956261

Folha: 27

Balanco Consolidado Matriz/Filiais**ATIVO**

CIRCULANTE	46.698,05 D
DISPONIVEL	5.482,77 D
CAIXA	5.482,77 D
CAIXA MATRIZ	5.482,77 D
REALIZAVEL	41.215,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	41.215,28 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	41.215,28 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D
IMOBILIZADO	50.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D
VEICULOS	45.827,26 D
MOVEIS E UTENSILOS	4.172,74 D
TOTAL DO ATIVO =====>	96.698,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.146,55 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.146,55 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.146,55 C
ENCARGOS FEDERAIS Á RECOLHER	1.695,28 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 96.698,05 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos)

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 125165897

Data Registro : 16/02/2017

Número Registro: 21200956261

Folha: 28

Balanco Consolidado Matriz/Filiais

ENCARGOS ESTADUAIS Á RECOLHER	451,27	C
PATRIMONIO LIQUIDO	94.551,50	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	44.551,50	C
LUCRO NO EXERCICIO	44.551,50	C
LUCRO NO PERIODO	44.551,50	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	96.698,05	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 96.698,05 (Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos)

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

334.704,36

334.704,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**334.704,36****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

243.241,25

243.241,25

(=) Lucro Bruto**91.463,11****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

5.414,11

HONORARIOS CONTABEIS

6.822,23

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.691,44

AGUA E ESGOTO

2.069,99

15.997,77

DESPESAS TRIBUTARIAS

ENCARGOS ESTADUAIS

3.996,36

ENCARGOS FEDERAIS

11.124,84

15.121,20

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

1.076,15

MENSALIDADE DE INTERNET

2.650,68

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.953,12

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

8.724,12

DESPESAS DIVERSAS

388,57

15.792,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**44.551,50****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****44.551,50****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****44.551,50****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****44.551,50**

BURITI / MA, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

I.E.: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0030

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ILG} : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ILC} : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{55.482,77}{96.698,05} \quad \text{ILS} : 0,5738$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.482,77}{96.698,05} \quad \text{ILI} : 0,0567$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{ISG} : 1$$

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

I.E.: 125165897

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/02/2017

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0031

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{96.698,05}{96.698,05} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{96.698,05}{94.551,50} \quad \text{ICT :} \quad 1,0227$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{50.000,00}{94.551,50} \quad \text{IGI :} \quad 0,5288$$

BURITI/MA, 08 de FEVEREIRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESPMA

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 032

Nº do Registro: 21200956261

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA
COMERCIAL DE GAS D N LTDA
EXERCÍCIO 2021**

NOTA – 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, inscrita no CNPJ 27.125.388/0001-03, sediada na Rua da Bandeira, nº 333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti-MA, por intermédio de seu sócio administrador **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, nascido em 13/08/1985, portador o RG. nº 0162829420012 **SESP-MA** e o CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, S/Nº Centro, Buriti - MA – CEP 65.515-000, e seu outro sócio administrador **JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, nascido em 04/07/1991, portador o RG. nº 0313480720069 **SESP-MA** e o CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, S/Nº Centro, Buriti - MA – CEP 65.515-000 vem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA.

Do Capital Social subscrito e integralizado:

Consiste no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CNAE:**Atividade principal**

47.84-9-00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividades Secundárias

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

NOTA – 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E atualmente se encontra no Regime Normal Lucro Presumido.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 033

Nº do Registro: 21200956261

NOTA - 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-prata até a data do balanço.

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de transação.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Obrigações Fiscais e Tributáveis: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA - 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Rua da Bandeira, nº333, Centro, Cep: 65.515-000 – Buriti - MA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 16/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.516.589-7

FOLHA: 034

Nº do Registro: 21200956261

NOTA - 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme todos os dados enviados via digital e chancelados pela jucema descritos em livros e em sistemas próprios de escrituração para controle, está apresentado no Balanço para aferição dos sócios para vistas da boa saúde da empresa.

CHAPADINHA-MA, 07 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 009,741,123,05 RG: 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. MA- 13242

DYEGO DA LUUUZ NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.581.353-46
RG: 0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON VASCONCELOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 047.277.423-90
RG: 0313480720069 SESPMA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000321
Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05
CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **009.741.123-05** Controle : **5516.6458.6771.7085**

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL DE GAS D N LTDA
Endereço : RUA DA BANDEIRA, 333
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200956261

Arquivado em 16/02/2017

Inscrição Estadual nº 125165897
C.N.P.J. nº 27.125.388/0001-03

Buriti/MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C.: MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.581.353-46
R.G.: 0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 047.277.423-90
R.G.: 0313480720069 SESPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
01858135346	DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
04727742390	JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 15:57 SOB Nº 20230191401.
PROTOCOLO: 230191401 DE 08/02/2023. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2818237

Usuário Externo (signatário): WILTON RIBEIRO LIMA
Data e Horário: 10/02/2023 16:46:58
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 48610.204642/2023-29

Interessados:

COMERCIAL DE GAS D N LTDA
WILTON RIBEIRO LIMA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Ficha Cadastral Posto de Combustíveis FICHA CADASTRAL 2818229
ANP

- Documentos Essenciais:

- Certificado do Corpo De Bombeiros CERTIFICADO 2818235
BOMBEIRO
- CNPJ CARTAO CNPJ 2818233
- Alvará da Prefeitura ALVARA 2818232
- Licença Ambiental de Operação LICENCA OPERACIONAL 2818231
- Contrato Social CONTRATO SOCIAL 2818230

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301884565 em 09/02/2023, protocolo 230191401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL DE GAS D N LTDA
Número de Registro:	21200956261
CNPJ:	27125388000103
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES	MA013242
01858135346	DYEGO DA LUZ NASCIMENTO	
04727742390	JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 15:57 SOB Nº 20230191401.
PROTOCOLO: 230191401 DE 08/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301884565. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2023
empresafacil.ma.gov.br